



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



AS COMISSÕES
EM 13/05/2024
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – Condomínio de Chácaras 'Nossa Senhora Aparecida'".

Art. 1º. A Rua 1 do Condomínio de Chácaras "Nossa Senhora Aparecida" (aprovado pelo Decreto nº 127, de 30 de maio de 2018) passa a se chamar "Rua Maria Geralda de Paiva Tritula".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria, 15 de maio de 2024.

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

Atilio Donizeti Pratavieira
Vereador

Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora

Paulo Henrique Alves
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

João Bosco Maia
Vereador

José Aparecido da Silveira
Vereador

João Henrique Calixto de Souza
Vereador



Prof

13/05/2024 às 12:25

